



Circular nº 06/2018 – Equipe Regional de Formação de Adultos

Vila Velha- ES, 05 de maio de 2018.

Assunto: Módulo Técnico de Segurança em Atividades Escoteiras

Para: Aos Escotistas, Dirigentes Institucionais, Jovens Líderes e aos Assessores Pessoais de Formação.

1. APRESENTAÇÃO

Atendendo a necessidade geral da Região Escoteira do Espírito Santo de consolidar a formação de adultos aptos a orientar o planejamento e execução de atividades ao ar livre por parte dos membros juvenis de todos os ramos, estamos ofertando o **Módulo Técnico de Segurança em Atividades Escoteiras** entre os dias 16 e 17/06/2018, sábado e domingo.

MÓDULO TÉCNICO DE SEGURANÇA EM ATIVIDADES ESCOTEIRAS 2018	
DATA	16 e 17 de junho de 2018
DIRETOR	DCIM Fernando A. L. Camargo - UEB/MG
ORGANIZAÇÃO	12/ES GE Marista
LOCAL	Sede do 12/ES GE Marista – Bairro Marista, Colatina/ES - Mapa
PERNOITE	16/06, Sábado – Acantonado.
INVESTIMENTO	R\$ 65,00
INSCRIÇÕES	Até o dia 07 de junho de 2018 (Quinta-feira).
ALIMENTAÇÃO	O investimento cobre as seguintes refeições: Alimentação completa – Café da manhã, almoço e jantar.
INÍCIO	Dia 16/06/18, sábado, às 8h.
ENCERRAMENTO	Dia 17/06/18, domingo, às 17h.



2. PARTICIPAÇÃO

- **Responsabilidade, Coordenação e Organização do evento:** A realização do evento é da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Espírito Santo (UEB-ES). A atividade será organizada pelo 12/ES GE Marista.
- **Participantes:** o evento é destinado a membros adultos e jovens líderes que possuírem o nível preliminar de formação e preferencialmente ter realizado sua Promessa como adulto.
- **Inscrição de associados dos Escoteiros do Brasil no evento:** somente poderão ser efetuadas pelo [Paxtu Sigue](#).

Investimento: o valor investido no Módulo Técnico de Segurança em Atividades Escoteiras será conforme a especificação na tabela abaixo.

Tabela de Pagamentos, Descontos e Prazos.

Parcelas	Vencimento	Parcelas	Valor da Parcela	Valor Total
1ª	04/06/2018	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00

Inscrições até o dia 04 de junho de 2018 (segunda-feira).

Número Mínimo: 12 Participantes

Número Máximo: 32 Participantes

2.1 A Taxa cobrirá os seguintes custos/despesas:

- Alimentação completa.

O Certificado de participação estará disponível no Paxtu Sigue após o preenchimento da avaliação do Módulo.



Organização do evento: encargos administrativos do evento; taxas e custos bancários referentes à cobrança de boletos bancários; materiais de escritório necessários à organização; viagens e estadias para organização do **MÓDULO**; aquisição de medicamentos para uso pela equipe de saúde; etc.

2.2 Desistência de participante: a **desistência de participação individual será aceita até 04 de junho de 2018 pelo Sigue ou enviando e-mail para espíritosanto@escoteiro.org, implicando, independente de motivo, na devolução de 70% (setenta por cento) dos valores pagos, sem direito a atualização. A retenção de 30% (trinta por cento) do valor pago trata-se de multa destinada à cobertura de despesas administrativas relativas ao evento. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o escritório regional pelo e-mail espíritosanto@escoteiro.org. Após o dia 05 de junho de 2018 não serão feitas devoluções.**

2.3- Uso de imagem: Autorizo a União dos Escoteiros do Brasil (UEB) EM TODOS OS SEUS NÍVEIS, sociedade civil sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.788.431/0001-13, com sede na Rua Coronel Dulcídio, bairro Água Verde, Curitiba - PR, CEP 80.250-100, a utilizar-se das imagens e voz minha, ou daquele que represento ou assisto, captadas durante atividades escoteiras, ou a elas relacionadas, para a edição de filmes e fotos divulgando o Movimento Escoteiro e materiais educativos, conforme previsto no artigo 42º parágrafo 11 do Estatuto da UEB.

3 NORMAS e ORIENTAÇÕES

Atitudes e comportamento: o Módulo é um local de encontro, intercâmbio e amizade, o marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeite as normas abaixo ou instruções apresentadas pela Equipe organizadora,



Escoteiros do Brasil
Espírito Santo

serão verificadas as medidas apropriadas a serem adotadas, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante das atividades.

Apresentação pessoal: sugerimos a utilização de camisas alusivas ao Movimento Escoteiro. Para a cerimônia de abertura e encerramento deverá ser usado o Vestuário/Uniforme Escoteiro de acordo com o P.O.R.

Cumprimento de horários: o cumprimento de horários será uma condição básica para se assegurar a realização dos trabalhos propostos pelos eventos.

Fumo e consumo de bebidas alcoólicas: fumar será permitido em áreas pré-determinadas. **O consumo de bebidas alcoólicas é proibido.**

Danos e prejuízos: os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados à propriedade por atos ou atitudes indevidas.

Segurança: aconselhamos aos participantes identificar seus pertences. Deixar objetos de valor em local seguro e do seu conhecimento.

Equipamentos: o curso simula a máxima das atividades em patrulha, portanto existirão os encargos de patrulha e as divisões de tarefas e equipamentos para levar para o Curso.

PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS: os representantes da Diretoria Regional UEB-ES, em conjunto com os membros da Comissão Organizadora, decidirão quanto a procedimentos não previstos no presente documento.

DCIM Leonardo Vilar Costa
Diretor Regional
Gestor de Formação de Adultos

Informações:
Escritório Regional – Luiz Severino
(27) 99758-2263 - espíritosanto@escoteiro.org

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
Região Escoteira do Espírito Santo
Endereço: Av. Sta. Leopoldina, 1029, sl. 106
Vila Velha - ES
Correspondências: Caixa Postal 225533
AGF Praia de Itaparica - Vila Velha - ES
CEP: 29.102-973
Tel.: (27) 99758-2263
espíritosanto@escoteiro.org
www.escoteiro.org